

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO N. 3443/2012

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica exonerada a servidora Municipal SHIRLEI FRAGOSO DE OLIVEIRA GUERRA do cargo de DIRETOR DE COMPRAS E ADMINISTRAÇÃO do quadro de funcionários em comissão da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a partir de 01 de dezembro de 2.012, devido a seu falecimento em 30 de novembro de 2012.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 03 de dezembro de 2.012.

JOSÉ ROSSETTO PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra Secretaria Municipal

> Luiz Antonio Convento Secretário Municipal